

Nº.23

ACTA Nº.23

99-06-09 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/06/08, que acusava um total de disponibilidades da importância de 835.637.126\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA

E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS ESCUDOS), sendo em cofre 476.128\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 835.160.998\$00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.107, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 23.844.072\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil seiscentos e noventa e oito a três mil setecentos e setenta e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E O PROALENTEJO – IMPLEMENTAÇÃO DA 1ª. FASE DO PROJECTO ALENTEJO DIGITAL:- Foi presente na Informação sem nº., datada de 99/06/07, dos Serviços de Informática, elaborada na sequência do ofício-circular nº.30, de 24/05/99, do Proalentejo-Programa de Desenvolvimento Integrado do Alentejo, remetendo a minuta do protocolo a celebrar entre esta Autarquia e aquela Instituição, no âmbito da implementação da 1ª. Fase do Projecto Alentejo Digital, referindo que é importante a celebração daquele Protocolo de cooperação pelas razões referidas naquela Informação pelo que propõem a adesão do

Município àquela iniciativa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto, dada a importância da implementação de um projecto desta natureza para o Alentejo em geral e para o Concelho em particular e bem assim, aprovar a minuta do Protocolo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar, em representação do Município.-----

-----COMISSÃO DE APOIO DO CONCELHO DE MOURA AOS CANDIDATOS A DEPUTADOS PELO DISTRITO DE BEJA ÀS ELEIÇÕES DE 1969:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 99/05/31, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão em epígrafe, enviando, em anexo, fotocópia de um comunicado do qual consta que foi decidido promover a realização de um almoço de confraternização que necessita do apoio e da presença de todos os membros de todo o restante Distrito de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, aprofundar mais o seu conhecimento sobre o assunto que voltará à apreciação do Colectivo, caso se torne necessário.-----

-----CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES – CONVITE:- Foi presente o ofício com a referência DAS/23/99, datado de 99/05/27, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Clube Desportivo Praia de Milfontes, comunicando que aquele Clube se sagrou campeão da II Divisão Distrital em futebol sénior na época desportiva que agora findou e bem assim, convidando os Senhores Presidente e Vereadores a estarem presentes no dia 12 de Junho de 1999, pelas 15 horas e 30 minutos nas suas instalações desportivas, a fim de participarem na festa de encerramento do ano desportivo 1998/99, cujo programa enviam em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, apresentar um voto de congratulações e sinceros desejos de felicidades para todos os atletas e dirigentes do Clube Desportivo Praia de Milfontes, pelo feito daquela

Colectividade.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – INSTALAÇÃO DE BASE DE DADOS OMNIA NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.976, datado de 99/06/01, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que aquela Associação, por deliberação do último Conselho de Administração em 99/05/25, aprovou, por unanimidade, a adjudicação da proposta que anexam do Projecto que visa a instalação de uma base de dados constituída por um conjunto sistematizado de informação de âmbito nacional, comunitário e demais informação relacionada com a actividade da Administração Pública, sendo o valor previsto para a implementação do Projecto de 1.600.000\$00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – GABINETE DE APOIO PESSOAL – PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA:- Foi presente a circular 72/99, datada de 99/05/31, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que, a Assembleia da República aprovou uma Proposta de Lei que alterará o Decreto-Lei nº.116/84, de 6 de Abril, relativamente à organização e funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias locais e que, nos termos daquela proposta, que terá ainda de seguir os ulteriores trâmites legais até à sua publicação no Diário da República, os presidentes das câmaras municipais poderão constituir um gabinete de apoio pessoal composto por um chefe de gabinete, um adjunto e um secretário podendo, os vereadores em regime de tempo inteiro, ser coadjuvados por um secretário.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – QUADRO COMUNITÁRIO DE

APOIO III:- Foi presente o ofício nº.0982, datado de 99/06/02, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, remetendo cópia do Plano de Desenvolvimento Regional e bem assim, convidando o Senhor Presidente da Câmara Municipal para uma reunião a realizar na sede da AMDB, no próximo dia 11 de Junho, pelas 10 horas, a fim de se analisar o documento referido.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, solicitar que sejam definidas, ainda que com montantes a acertar, os valores para cada uma das acções, bem como lamentar o pouco tempo disponibilizado para a análise do documento.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR E CAFÉ:------

-----1 – Foi presente um requerimento da Firma Lopes & Figueiredo - Actividades Turísticas Tradicionais e Locais, Limitada, proprietária do estabelecimento de Bar “Espera-me Entrando”, sito na Praia da Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, na época de Verão, especialmente durante os fins de semana e no período em que decorre o Festival do Sudoeste de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2 – Foi presente um requerimento subscrito por Patrocínia Patrício, proprietária do estabelecimento de Café “Café Central”, sito na Longueira, Freguesia de Salvador, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de

Junho de 1999, em virtude da realização dos Mastros da Longueira.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título excepcional.-----

-----PEDIDO DE PARECER – ACTIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MIGUELA INOCÊNCIO MARIA DA COSTA:- Foi presente um ofício remetido por Miguela Inocêncio Maria da Costa, datado de 99/06/02, solicitando que seja prestado o parecer da Câmara Municipal acerca do interesse da sua actividade para o Concelho uma vez que, no âmbito do Programa Líder II, elaborou um projecto para a aquisição de equipamento informático.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO:- Foi presente um Protocolo de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Dr. Justino Santos, a celebrar entre a Autarquia e a Escola Secundária de Odemira, Escola Damião de Odemira e Escola Profissional de Odemira, de acordo com o artº. 11º. do “Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo” e que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Protocolo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA:- Na sequência do ofício nº.3.311, de 19/05/99 da Escola Profissional de Odemira, foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/05/24, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Escola

Profissional de Odemira, para patrocínio de um concurso de leitura, intitulado “Só Sabe quem Lê” a decorrer nos próximos meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e conceder um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) como apoio à iniciativa.-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – FESTAS DOS SANTOS POPULARES – PEDIDO

DE SUBSÍDIO:- Na sequência do ofício sem nº. de 17/05/99 do Sport Clube Odemirense, foi presente uma Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Sport Clube Odemirense, para o apoiar nas despesas com a realização das Festas dos Santos Populares.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e conceder um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE BICOS – VISITA DE ESTUDO

AO ZOOMARINE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº. datada de 99/06/04, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Escola do Ensino Básico de Bicos, para uma visita de estudo/passeio escolar, a Câmara Municipal, à semelhança das ajudas prestadas anteriormente em situação análogas, conceda um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), para ajudar a fazer face às despesas inerentes àquela visita.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e atribuir um subsidio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES-GARE – 3º. ANIVERSÁRIO DA

PADROEIRA “SANTA RITA” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Comissão de Moradores de Luzianes-Gare

para as comemorações da padroeira daquela localidade, “Santa Rita”, seja concedida uma ajuda financeira de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e conceder um apoio/subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – VISITA DE ESTUDO À LOURINHÃ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma

Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, através de carta de 28/05/99, lhe fosse concedido um subsídio de 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas inerentes a uma vista de estudo à Lourinhã.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e conceder um subsídio de 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS).-----

-----MARCHAS DAS ESCOLAS 1999:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, dando conhecimento da realização das “Marchas das Escolas” que se realizará no dia 17 de Junho, no pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos e em que irão estar representadas as seguintes escolas:-----

-----Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Colos com 40 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico da Ribeira do Seissal com 11 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico do Campo Redondo com 14 alunos, Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico da Zambujeira do Mar com 34 alunos, Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco de Sabóia com 36 participantes, Jardim de Infância de Odemira com 25 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico do Brejão com 32 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico S. Miguel com 18 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Corte Brique com 8 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Cortes Pereira com 8 alunos, Escola do 1º, Ciclo de Ensino Básico do

Cavaleiro com 37 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vale de Santiago com 24 alunos, Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vale Juncal com 10 alunos.-----

-----Os Serviços propõem a concessão de um subsídio de 2.000\$00 (DOIS MIL ESCUDOS) a cada um dos 297 participantes o que totaliza 594.000\$00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE FOROS DA CAIDA – VISITA DE ESTUDO AO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Foros da Caiada, para uma visita de estudo ao Algarve a Câmara Municipal, à semelhança das ajudas prestadas anteriormente em situações análogas, conceda um subsídio de 5.000\$00 (CINCO MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas inerentes àquela visita.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e conceder um subsídio de 5.000\$00 (CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----DESPESAS EFECTUADAS COM AS COMEMORAÇÕES “ABRIL EM ODEMIRA/99:- Foi presente uma relação das despesas efectuadas com as comemorações do “Abril em Odemira/99”, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Espectáculos – 14.513.000\$00 (CATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL ESCUDOS), Festival de Folclore (honorários e transporte) – 762.000\$00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL ESCUDOS), Cinema – 813.000\$00 (OITOCENTOS E TREZE MIL ESCUDOS), Cartazes, folhetos e autocolantes – 1.369.000\$00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS), Publicidade em jornais, T-Shirts, pins, cravos, etc. – 1.248.000\$00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), Fogo de artifício – 2.048.000\$00 (DOIS MILHÕES E

QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), Montagem de palco – 1.287.000\$00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL ESCUDOS), num total de 22.040.000\$00 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AQUISIÇÃO DE INERTES PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE 10.000 CONTOS, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária

realizada em 98/12/16, procedeu-se à abertura do concurso público para a aquisição do material em epígrafe, nos termos do artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 99/02/03, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artº. 51º. do Decreto-Lei acima referido.-----

-----Em 99/05/11, a Comissão de Análise das propostas elaborou o relatório de análise do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma José Matias Empreiteiros, S.A., o que já foi levado ao conhecimento dos demais concorrentes, em cumprimento do artº.67º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/05/19.-----

-----Em 99/06/08, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final que refere que, nenhuma das empresas concorrentes apresentou reclamação pelo que, esta Comissão propõe, a adjudicação do fornecimento em epígrafe à Firma José Matias Empreiteiros, S.A., conforme fundamentos constantes do relatório inicial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma José Matias Empreiteiros, S.A., com sede na Rua Luís Pastor de Macedo, Lote 24, em Lisboa, o fornecimento de inertes pelo período de um ano ou até ao valor de 10.000 contos,

para a realização de diversas obras no Concelho, devendo o material ser entregue de imediato, conforme as necessidades da Câmara, sendo as condições de pagamento a 60 dias da data da factura, pelos preços unitários que a seguir se indicam às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----

-----Brita nº.3	1.700\$00/m3.-
-----Brita nº.4	1.700\$00/m3.-
-----Bago de arroz.....	1.850\$00/m3.-
-----Pó de pedra.....	1.500\$00/m3.-
-----Tout-venant.....	1.600\$00/m3.-
-----Rachão.....	1.300\$00/m3.-

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração do contrato escrito.-----

-----VII - POSTURAS E REGULAMENTOS-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA:- Foi presente o Projecto de Regulamento em epígrafe, cuja cópia já havia sido facultada aos Senhores Vereadores para estudo e recolha de eventuais contributos com vista ao seu aperfeiçoamento.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, deliberou aprovar o Regulamento com as alterações assinaladas e submetê-lo à apreciação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:- Foi presente o Projecto de Regulamento em epígrafe cuja cópia já havia sido facultada aos Senhores Vereadores para estudo e recolha de eventuais contributos com vista ao seu aperfeiçoamento.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores

do PS e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, deliberou aprovar o Regulamento com as alterações assinaladas e submetê-lo à apreciação e aprovação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS:- Foi presente o Projecto de Regulamento em epígrafe cuja cópia já havia sido facultada aos Senhores Vereadores para estudo e recolha de eventuais contributos com vista ao seu aperfeiçoamento.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente Regulamento com as alterações introduzidas devendo o mesmo ser submetido à apreciação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 02/06/99 e 08/06/99, constituída por seis folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – ARMINDO JOSÉ SOBRAL - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Armindo José Sobral, residente nas Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito nas Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – CARLOS

MANUEL BARATA FARINHA - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Carlos Manuel Barata Farinha, residente na Rua Ana Castro Osório, nº.8 – 4º. Dtº., na Damaia, Amadora, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	2
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Obras Municipais.....	10
VII	- Posturas e Regulamentos.....	11
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	12

